



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo Nº: 10157/2015
Processo Nº: 184/2015
Pregão Presencial Nº: 108/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E MOCHILAS DESTINADAS AO USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

PREÂMBULO

No dia **25 de Novembro de 2015**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **MARJORIE YURI TAMASHIRO** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e a Equipe Técnica, Senhores **GEOVANA KURITA** e **REIMAGNO ANDRADE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, designados conforme **Portarias Nº 001/2015, 002/2015 de 05/01/2015, Portaria Nº 039/2015 de 04/05/2015 e Portaria Nº 083/2015 de 03/11/2015**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, as Declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação e as Declarações de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Em seguida, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA

E.K. TSUNODA - EPP
ELIO DA SILVA PIAO - ME

REPRESENTANTE

EDSON KENJI TSUNODA
ELIO DA SILVA PIAO

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas, momento em que o Senhor Pregoeiro informa o encerramento do credenciamento e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições do fornecimento dos produtos, com aqueles definidos no Edital. Tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informa aos licitantes presentes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicita aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas. Devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação.

O Senhor Pregoeiro informa aos participantes que em caso de três penalidades por atraso na entrega dos produtos, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informa que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou as empresas participantes a formularem lances de forma sequencial. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LOTE 01 - BICICLETAS
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

E.K. TSUNODA - EPP	R\$ 70.512,0000	0,00%	10:03:10	Selecionado
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 71.608,0000	1,55%	10:02:06	Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

E.K. TSUNODA - EPP	R\$ 69.073,0000	0,00%	10:04:19	
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 69.790,0000	1,04%	10:04:00	

FASE: 2ª. RODADA DE LANCES

E.K. TSUNODA - EPP	R\$ 67.633,0000	0,00%	10:06:09	
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 68.350,0000	1,06%	10:04:26	

FASE: 3ª. RODADA DE LANCES

E.K. TSUNODA - EPP	R\$ 65.783,2300	0,00%	10:06:42	
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 66.500,0000	1,09%	10:06:16	

FASE: 4ª. RODADA DE LANCES

E.K. TSUNODA - EPP	R\$ 64.000,0000	0,00%	10:07:39	
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 65.065,0000	1,66%	10:07:16	

FASE: 5ª. RODADA DE LANCES

ELIO DA SILVA PIAO - ME			10:07:44	Declinou
-------------------------	--	--	----------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FASE: NEGOCIAÇÃO

E.K. TSUNODA - EPP R\$ 64.000,0000 0,00% 10:08:05 Melhor Oferta

FASE: HABILITAÇÃO

E.K. TSUNODA - EPP 10:15:35 Inabilitado

FASE: NEGOCIAÇÃO

ELIO DA SILVA PIAO - ME R\$ 65.050,0000 0,00% 10:18:38

ELIO DA SILVA PIAO - ME R\$ 65.050,0000 0,00% 10:18:44 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

ELIO DA SILVA PIAO - ME R\$ 65.050,0000 0,00% 10:20:17 Vencedor

ITEM: 0002 - LOTE 02 - MOCHILAS
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

ELIO DA SILVA PIAO - ME 10:02:49 Sem Proposta

E.K. TSUNODA - EPP 10:03:13 Sem Proposta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

10:08:17 Fracassado

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - LOTE 01 - BICICLETAS		
Encerrado		
E.K. TSUNODA - EPP	R\$ 64.000,00	1º Lugar
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 65.065,00	2º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - LOTE 01 - BICICLETAS			
E.K. TSUNODA - EPP	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	Preço Aceitável-Inabilitado
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 65.065,00	R\$ 65.050,00	
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 65.050,00	R\$ 65.050,00	Preço Aceitável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Foi constatado que a empresa **E.K. TSUNODA - EPP** não apresentou o **item 8.1.3 alínea “a” (Certidão Negativa de Falência Concordata)** e o **item 8.1.4 alínea “a” (Qualificação Técnica)** do Edital, sendo a empresa declarada **INABILITADA**. Para o lote em que apresentou melhor oferta, foi declarado vencedora a melhor oferta subsequente.

Analisados os documentos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, estando a empresa **ELIO DA SILVA PIÃO – ME** declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	ELIO DA SILVA PIAO - ME.....	R\$ 65.050,00.....	Vencedor
ITEM 0002	R\$ 0,00.....	Fracassado

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

ELIO DA SILVA PIAO - ME R\$ 65.050,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 65.050,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a empresa classificada em 1º lugar conforme segue: **ELIO DA SILVA PIÃO - ME** no **lote 01** no valor total de **R\$ 65.050,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta reais)**, perfazendo este o valor deste processo licitatório. Fica fracassado o **lote 02**.

ENCERRAMENTO

Ficam os licitantes informados que as amostras do Lote 01 deverão ser apresentadas após assinatura da Ata de Registro de Preços quando solicitadas pela Prefeitura Municipal de Registro, conforme prevê o **item 13** do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Técnica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINAM:

LICITANTES

PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / EQUIPE TÉCNICA

EDSON KENJI TSUNODA
E.K. TSUNODA - EPP

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro

ELIO DA SILVA PIÃO
ELIO DA SILVA PIAO - ME

MARJORIE YURI TAMASHIRO
Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA
Equipe de Apoio

GEOVANA KURITA
Equipe Técnica

REIMAGNO ANDRADE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Equipe Técnica